



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/18348

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00224
, 17/07/24 - JFES.

Assunto: Execução de obras

DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E MATERIAL,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para contratação de empresa de engenharia para substituição dos aparelhos de ar condicionado VRF Hitachi do Edifício Sede da SJES, com o fornecimento de todos os materiais..

A Direção do Foro, através do despacho JFES-DES-2024/15549, autoriza a realização do procedimento licitatório.

No despacho JFES-DES-2024/17873, a Pregoeira informa o encerramento da seção pública do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, cuja vencedora do lote único foi a empresa Clima Vix Comércio e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 2.236.629,90, conforme proposta e habilitação juntadas às fls. 1172-1285.

A Seção de Conformidade Administrativa (JFES-DES-2024/18205) conclui que a proposta oferecida pela licitante vencedora, bem como a documentação juntada aos autos para fins de habilitação, estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório, portanto, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, adjudico o objeto à empresa Clima Vix Comércio e Serviços Ltda e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, de acordo com o Termo de Julgamento de fls. 1293-1312.

Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa vencedora, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

Vitória, 11 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Classif. documental

30.02.01.08



JFESDES202418348A